



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### PAUTA

#### 139ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Data: 12.5.2025 – Horário: 17h

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não há itens de deliberação na pauta.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

**2.1 Despacho DFQ nº 31945011** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.355279/2023-06

Objeto: Concessionária Rumo Malha Paulista S.A. (RMP) - Recurso Administrativo no tocante à exclusão dos bens móveis do Levantamento da Base de Passivos da Malha Paulista.

**2.2 Despacho DFQ nº 31970837** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.126007/2024-73

Objeto: Concessionária Autopista Litoral Sul S.A. - Instauração de Procedimento de Negociação e Solução de Controvérsias.

**2.3 Despacho DFQ nº 31970962** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.172481/2024-77

Objeto: Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - Instrução Normativa que estabelece procedimentos para a utilização do Sistema de Gestão de Investimentos de Concessões Rodoviárias (Sigicor), no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, pelos usuários internos, externos e das concessionárias.

**2.4 Despacho DLA nº 31951307** - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.060766/2021-13

Objeto: Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. (EcoVias Sul) - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta Modalidade Multas do Contrato de Concessão da Concessionária de Rodovias do Sul S.A.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 07/05/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIS GALINDO, Chefe de Gabinete**, em 07/05/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31979931** e o código CRC **A0499876**.